









COMUNICADO – A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 04/2023.

EDITAL №04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS).

> DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 04/2023.

Faz-se saber que o Município de Irauçuba, por meio da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV, neste ato representado pela Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Ana Leila Facundo da Silva, torna público, A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PRAZO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 04/2023. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS), tudo de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;



















CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 04/2023, resguarda e valoriza a supremacia do interesse público, dando condições para os fazedores de cultura disporem de mais tempo para se inscreverem no edital 04/2023.

A Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo, inscrita na portaria nº 1.231, de 02 de agosto de 2023, que tem como membros:

- Ana Leila Facundo da Silva PRESIDENTE
- Hércules Mota Cavalcante 1° membro
- Cleber Alves 2° membro

DECIDE:

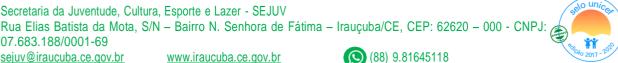
Art. 1°. Prorrogar o prazo das atividades do cronograma do edital nº 004/2023, que versa sobre SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS).

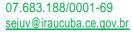
Art 2°. Altera-se o Cronograma de Atividades, do edital 004/2023, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições do projeto	13 de novembro	08 de dezembro
Resultado preliminar, habilitação das inscrições,avaliação e seleção das propostas	14 de dezembro	
Período de recursos	15 de dezembro	
Resultado de recursos	18 de dezembro	
Análise de Méritos Culturais		
Resultado Preliminar dos	18	de dezembro

















Méritos Culturais		
Período de Recursos dos	19 de dezembro	
Méritos Culturais		
Resultado dos Recursos	19 de dezembro	
Resultado Final	19 de dezembro	
Assinatura do Termo de		
Execução Cultural	20 à 22 de dezembro	
Repasse do Recurso	26 de dezembro de	
	2023 a 15 de janeiro	
	de 2024	
Período de execução das	16 de	30 de junho de 2024
propostas	janeiro de	
	2024	
Entrega dos relatórios de	Até 16 de julho de 2024	
execução das propostas	·	

Art. 3º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital Nº. 004/2023.

Irauçuba/CE, 04 de dezembro de 2023.

Ana Leila Facundo da Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO







